



Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia

Critérios socioambientais para o mercado formal da carne



www.jusfazenda.com.br

Rebeca Youssef

Advogada atuante em Direito Ambiental e Agrário, especialista em Agronegócios pela Esalq/USP, gestora rural em empresa familiar.

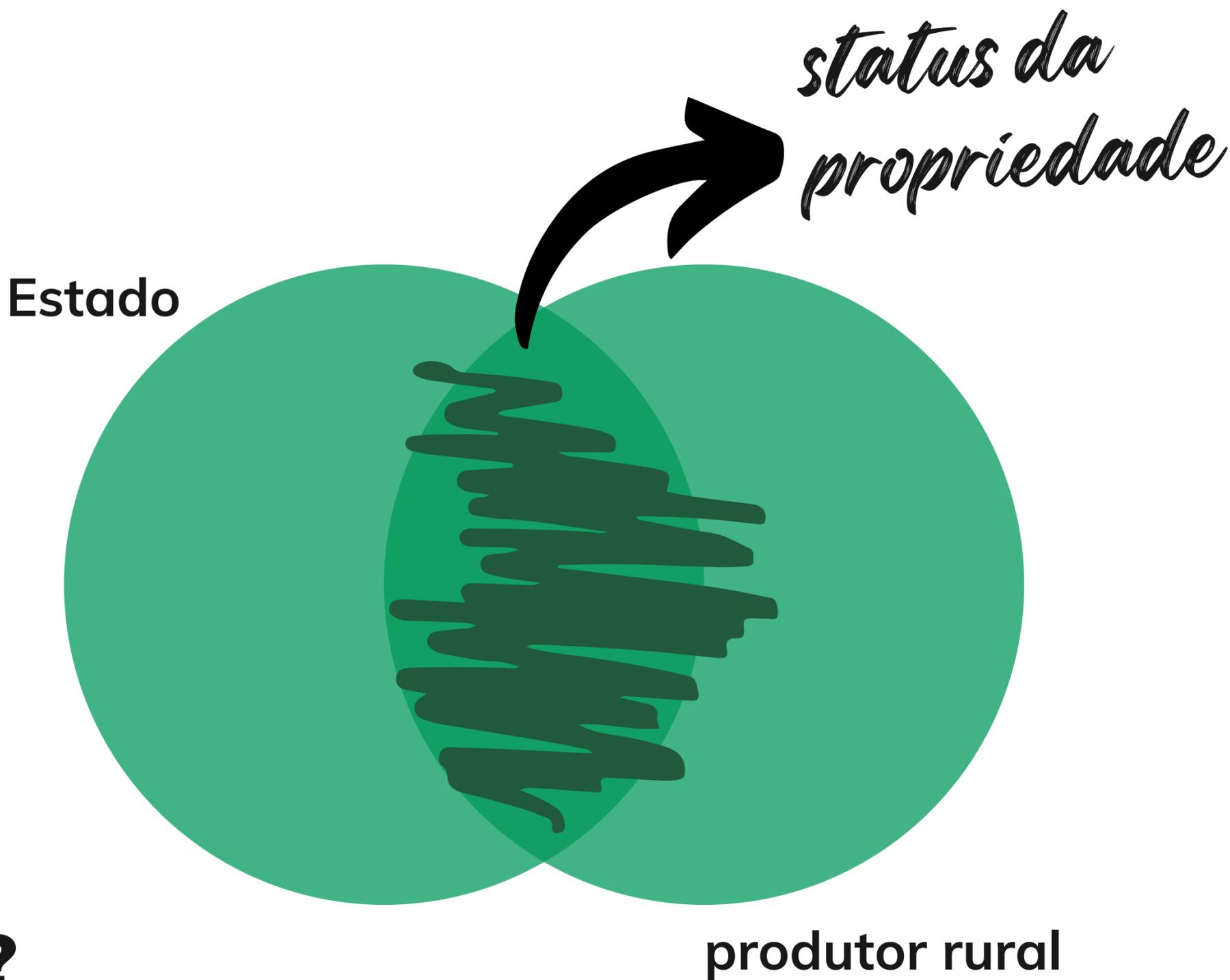
 @rebecayoussef_

 rebeca@ygadvogados.com



QUESTÃO CENTRAL:

A produção agropecuária é obtida com a prática de infrações e/ou crimes ambientais?



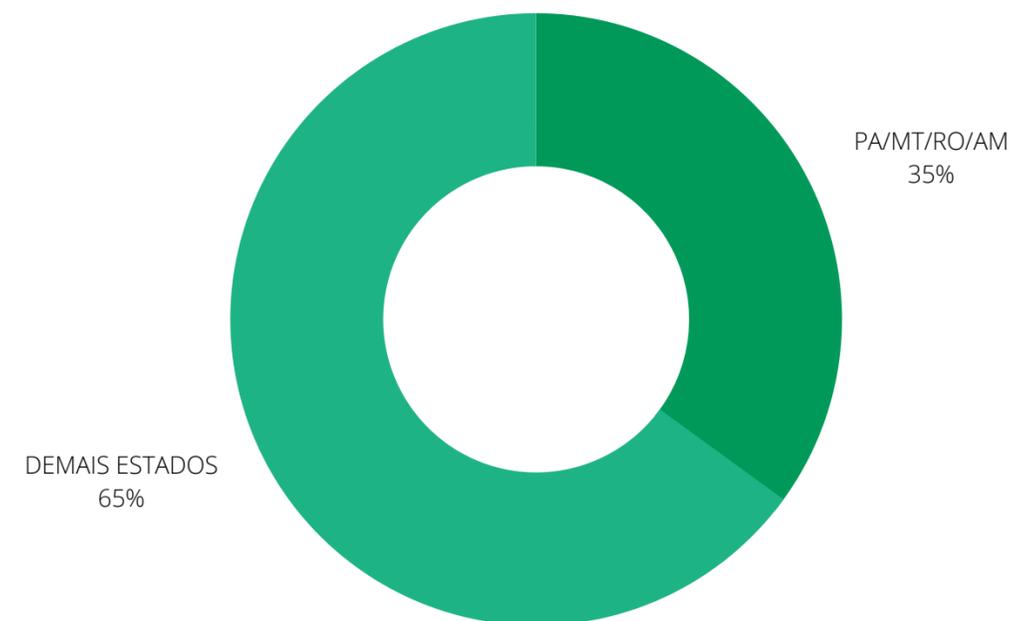
**achados de
pendências ambientais:
PARÁ
MATO GROSSO
RONDÔNIA E
AMAZONAS**

Concentram **35% dos Autos de Infração** lavrados e **73% dos valores de multas** ambientais aplicadas pelo IBAMA (2013/2017).
Crimes contra a flora: *desmatamento.*

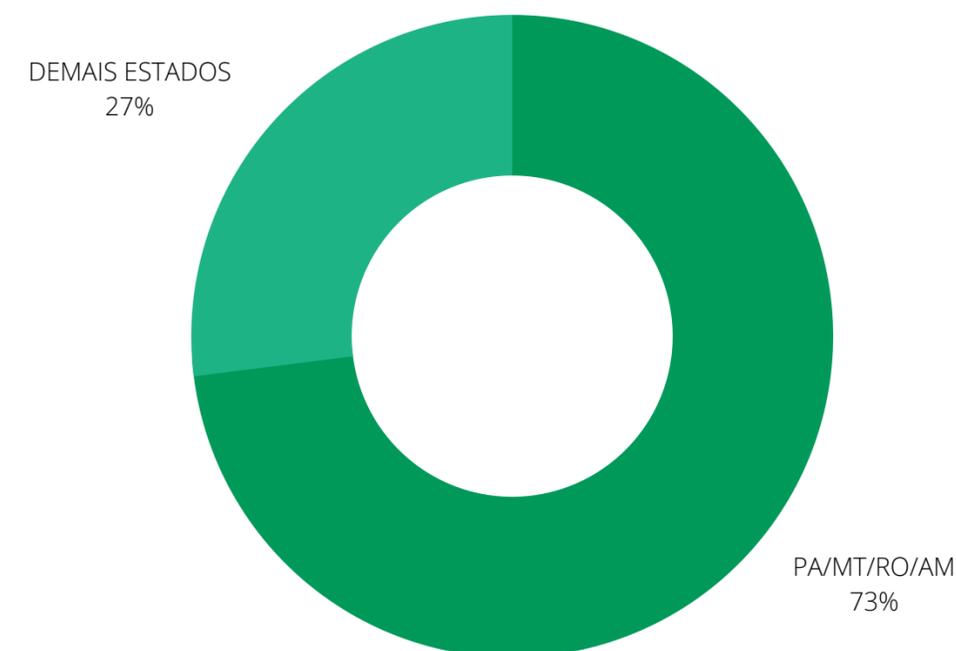
Auditoria CGU IBAMA



Número de Autos de Infração:



Valores de Multas:



Termo de Ajustamento de Conduta

As partes e o direito

Grau de segurança jurídica atribuída ao TAC

Acordo com eficácia de título executivo extrajudicial.

Descumprimento sujeito a Ação Civil Pública (determinação judicial para cumprimento do acordo).



Proponente

Ministério Público Federal
(Lei 7.347/85)



Direito

Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (direito fundamental individual e coletivo).

Case: garantia de que a atividade pecuária não resulte em crimes contra a flora.



Signatário

Aquele que é considerado o violador do direito.

Case: empresas frigoríficas operantes no mercado formal da carne.



Particularidades do **Protocolo de Monitoramento** de Fornecedores de Gado na **Amazônia**

- Aplicação do Protocolo é realizada de forma autônoma pela empresa signatária;
- O Protocolo rende efeitos (comerciais, financeiros e cadastrais) sobre terceiros não signatários;
- O cumprimento do TAC envolve necessariamente o tripé detecção, suspensão e readmissão;
- O Protocolo não prevê prazo para apresentação de documentos (suspensão imediata).

Fases para cumprimento do TAC

Sequência de aplicação do Protocolo de Monitoramento

DETECÇÃO



A empresa signatária analisa as propriedades fornecedoras cadastradas em relação aos critérios estabelecidos no Protocolo.

A análise é limitada à constatação da inserção em listas e cadastros restritivos.

SUSPENSÃO



A empresa signatária suspende a relação comercial com as propriedades rurais enquadradas como inaptas nos critérios do Protocolo.

SOLUÇÃO



A empresa signatária auxilia/possibilita o cumprimento da solução prevista em Protocolo.
Envolve análise do status da propriedade nos órgãos de fiscalização e controle.

READMISSÃO



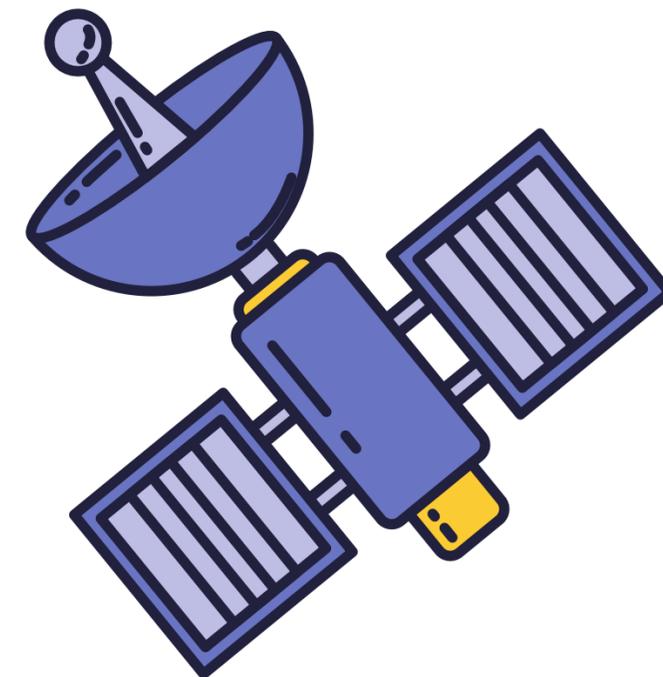
A empresa signatária retoma as relações comerciais com a propriedade anteriormente suspensa, após comprovação da regularidade.

Como os frigoríficos aplicam o Protocolo de Monitoramento?



MONITORAMENTO POR MEIO DE ANÁLISE GEOESPACIAL

- DESMATAMENTO ILEGAL
- TERRAS INDÍGENAS
- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
- EMBARGO AMBIENTAL (IBAMA VETOR)
- ALTERAÇÕES NO LIMITE DO CAR



MONITORAMENTO POR MEIO DE CHECAGENS DE LISTAS PÚBLICAS

- EMBARGO AMBIENTAL (IBAMA. SEMA MT, SEMAS PA);
- CONDIÇÕES DE TRABALHO (LISTA SUJA DO TRABALHO ESCRAVO)

OBS: Embargo ambiental é verificado de forma dupla (inserção em listas e sobreposição em polígonos embargados) para garantia de checagem em caso de divergências.



MONITORAMENTO POR MEIO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO FORNECEDOR

- CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)
(Exigível apenas o protocolo, não validação)
- GUIA DE TRANSPORTE ANIMAL (GTA)
(Documento presente no ato de Embarque/Desembarque)
- LICENCIAMENTO AMBIENTAL RURAL (LAR)
(Propriedades fornecedoras no Pará acima de 3000ha.)



MONITORAMENTO POR MEIO DE ANÁLISE DE PRODUTIVIDADE DA PROPRIEDADE FORNECEDORA

- Precaução: "triangulação" de gado;
- Situação a ser evitada: gado originado de propriedade irregular ser adquirido pela empresa signatária por meio de propriedade regular.
- Parâmetro teórico de produtividade fixado no valor máximo aceitável de 3,0 cab/ha/ano, durante o ano fiscal.

Exceção: manejo justificável
(confinamento /semiconfinamento)



Desafios na aplicação do Protocolo de Monitoramento

impactos nas propriedades fornecedoras

PROBLEMA #1

Relação propriedade/Estado

Desconhecimento de pendências ambientais sobre o imóvel (agravado nos casos de arrendamento/parceria).

PROBLEMA #2

Relação fornecedor/empresa

Problemas na aplicação do Protocolo para fins de readmissão de propriedade (soluções autodeclaratórias).

PROBLEMA #3

Riscos financeiros

Ausência de verificação preventiva na gestão da propriedade é fator de risco para suspensão imediata de vendas.



Tendências de verificação aplicáveis até o ano de 2025:

- Verificação de propriedades fornecedoras indiretas por meio do acesso da GTA (rastreadabilidade do gado cria/engorda)
 - 1) *Desvio de finalidade do documento;*
 - 2) *Riscos à segurança sanitária (quebra ou baixa na adesão declaratória).*
 - 3) *Reflexos na LGPD.*
- Proibição de propriedades fornecedoras com desmates legais realizados a partir de 2009.

Recomendações

A partir da comunicação de suspensão de vendas da propriedade por aplicação do Protocolo de Monitoramento:

- Comunicado formal do motivo da suspensão.
- Acesso ao Protocolo para consulta da solução prevista para o caso (adesão a uma das soluções conforme status da propriedade - agilidade na retomada das vendas);
- Reportabilidade às entidades representativas em caso de negativa de readmissão comercial.

Fontes auxiliares de consulta

Regras, acordos e pesquisas:

[Resumo do Protocolo de Monitoramento](#)



[Plataforma Boi na Linha](#)

